



# REUNIÃO DE MONITORIA

Momento com docentes  
orientadores, monitores,  
coordenadores de curso, DIREN.

29/08/22

# QUAIS OS OBJETIVOS DA MONITORIA?

São objetivos da monitoria do IFCE:

- a) favorecer a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a permanência e o êxito estudantil;
- b) prestar suporte ao professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- c) oportunizar ações cooperativas entre os discentes, contribuindo para uma aprendizagem mútua e colaborativa;
- d) propiciar ao estudante monitor maior aprofundamento do conhecimento no componente curricular para o qual foi selecionado;
- e) estimular o monitor quanto ao interesse pelo ensino e à participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística;
- f) despertar o interesse pela docência.

# QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES?

- a) participar das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- b) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- c) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, na resolução de exercício e no esclarecimento de dúvidas;
- d) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fim de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;

# QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES?

- e) desenvolver, em conjunto com o professor orientador, a execução do Plano de Monitoria da disciplina;
- f) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor;
- g) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como semana de curso, exposição tecnológica e feira de profissões, todas promovidas pelas coordenações de curso ou por departamentos de áreas;
- h) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- i) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Regulamento de Organização Didática (ROD), no que diz respeito aos deveres dos discentes;

# QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES?

- j) coletar a assinatura de seu professor orientador, no Formulário de Controle de Frequência, e entregar esse documento ao coordenador do curso;
- k) informar sistematicamente o professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que minimizem o índice de faltas;
- l) comunicar formalmente caso(s) de desligamento voluntário ao coordenador de ensino ou ao chefe de departamento de área, quando houver, ou ainda ao gestor máximo de Ensino, na ausência daqueles, para fins de providências a serem adotadas pela gestão.

# QUAIS ATIVIDADES SÃO VEDADAS AO MONITOR?

- a) exercício de tarefas técnico-administrativas;
- b) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição a professores;
- c) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- d) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- e) resolução de listas de exercícios ou de outros trabalhos acadêmicos, em substituição ao professor.

# JORNADA DE ATIVIDADES

- 16 horas semanais;
- 12 horas semanais (cursos técnicos integrados);
- Jornada não pode ser superior a 4h diárias;
- Jornada não pode coincidir com as atividades acadêmicas;
- Horário de atividades deve ser planejado junto com docente orientador;
- O registro da carga horária semanal do monitor deverá ser acompanhado pelo professor e lançado no Formulário de Controle de Frequência disponibilizado em sistema eletrônico.

# FORMULÁRIOS - FREQUÊNCIA DOS MONITORES (AS)



EDITAL Nº 9/2023 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO IFCE

## ANEXO VII

### CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Monitoria: ( ) Com Bolsa ( ) Voluntária Mês/Ano: _____							
Monitor: _____							
Curso: _____ Componente Curricular: _____							
Professor Orientador: _____ Assinatura do Professor Orientador: _____							
DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							

# FORMULÁRIOS - RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES

FEDERAL  
Ceará

EDITAL N° 9/2023 GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO IFCE

ANEXO IX

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR - *CAMPUS* QUIXADÁ

Monitoria: ( ) Com Bolsa ( ) Voluntária
Monitor: _____
Curso: _____ Componente Curricular: _____
Professor Orientador: _____
Período da Monitoria : ____/____/____ a ____/____/____

HORÁRIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA					
TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8h - 9h					
9h - 10h					
10h - 11h					
11h - 12h					
12h - 13h					
13h - 14h					
14h - 15h					
15h - 16h					
16h - 17h					
17h - 18h					
18h - 19h					
19h - 20h					
20h - 21h					

# RELATÓRIO SEMESTRAL

- Horário de atividades;
- Atividades desenvolvidas;
- Número de atendimentos (por mês);
- Procura;
- Dificuldades;
- Autoavaliação.

# AVALIAÇÃO DOS MONITORES

Para a avaliação geral do monitor pelo **professor orientador responsável**, serão considerados os seguintes aspectos:

- A frequência (registrada no Formulário de Controle de Frequência disponibilizado em sistema eletrônico);
- Os relatórios das atividades de monitoria e a avaliação semestral;
- A participação em eventos, reuniões e encontros quando convocados pelo docente orientador ou coordenação de curso;
- Outros aspectos relevantes para a atividade.

# AVALIAÇÃO DO MONITOR PELO DOCENTE

Desenvolvimento de atividades conforme plano;

- Fatores:

- Responsabilidade;

- Planejamento;

- Organização;

- Relacionamento;

- Criatividade/iniciativa.

- Sugestões, etc.

# AVALIAÇÃO DA AÇÃO DE MONITORIA

O professor orientador deverá encaminhar semestralmente ao coordenador do curso (ou ao chefe de departamento de área, quando houver) o relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor acompanhado de parecer sobre o desempenho do discente.

O coordenador do curso ou o chefe de departamento de área encaminhará semestralmente ao gestor máximo de ensino os relatórios de atividades dos monitores com as suas avaliações semestrais, para que sejam analisados e, então, sirvam de planejamento de novas estratégias que visem à melhoria da Monitoria.



**Dúvidas?**



Obrigada!